



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 195/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 23 de outubro de 2014

Publicação: sexta-feira, 24 de outubro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 05/2014

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Objeto do contrato: serviço de telefonia móvel pessoal - SMP

Vigência: 06/10/2014 a 06/10/2015

Valor total anual: R\$ 4.357,80 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001-339039.40.10.1

Data assinatura: 06 de outubro de 2014

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, requerido pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0225-9, a partir de 24/10/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME-0225-9, 07 (sete) dias, a partir de 25/09/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Alexandrina Angela da Silva Neta, JME-0379-4, 01 (um) dia útil, em 29/09/2014;

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000056-89.2012.9.13.0002

Recorrentes: Marcelo Guimarães Afonso (1)

Adriano Roberto Ferreira da Silva (2)

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) (1)

Luiz Antônio Novais de Oliveira Junior (OAB/MG 131560) (2)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao Recurso extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0011788-04.2011.9.13.0002

Recorrente: Leonardo Lúcio Moraes

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao Recurso especial.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0011270-11.2011.9.13.0003
Recorrente: Wenderson Marques Paiva
Advogado: Ferdinan Augusto Teixeira da Silva (OAB/MG 142555)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação no Agravo em Recurso especial, interposto por Wenderson Marques Paiva.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO
Processo n. 000289-25.2008.9.13.0003
Agravante: Gilberto Wanderlay Pedroso
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outros
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS
Processo n. 0002475-20.2014.9.13.0000
Processo de referência n. 0011270-11.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Paciente: Wenderson Marques Paiva
Advogado/Impetrante: Ferdinan Augusto Teixeira da Silva (OAB/MG 142555)
Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME
Assunto principal: 11359 - Coação

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar pleiteado.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO
Processo n. 0001557-44.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Agnaldo de Alcântara
Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)
Assunto: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo intocada a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO
Processo n. 0001875-90.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Célia Maria Alexandre Figueiredo
Advogado(s): Aparecida Donizeti de Souza Salgado (OAB/MG 085998) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)
Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau, já que o ato punitivo não se encontra contaminado pela prescrição da pretensão punitiva da Administração.

Condenou o autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), suspendendo-se a cobrança, por ter-lhe sido concedida a justiça gratuita, nos termos da Lei n. 1.060/50.

CORREGEDORIA

Portaria nº 65/2014-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

RESOLVE:

Art 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 27/10/2014 às 8h do dia 03/11/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de Moraes, jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2014.

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40673MG => 21; 56746MG => 16; 57887MG => 10, 11, 12; 65420MG => 5; 77819MG => 19, 24;
78201MG => 2; 85662MG => 8, 9, 15; 90720MG => 20, 23; 91153MG => 2, 23; 91462MG => 5;
102307MG => 6; 106073MG => 19, 22, 24; 106114MG => 19, 23, 24;
109004MG => 2; 110304MG => 14; 112330MG => 13, 16; 114348MG => 8; 115148MG => 14; 115493MG
=> 3; 118505MG => 2; 121096MG => 1, 17, 21; 124631MG => 7, 8, 19, 24; 129158MG => 10;
130824MG => 3; 132967MG => 11, 12; 134740MG => 17; 137124MG => 18; 139532MG => 23;
143611MG => 4; 144592MG => 4; 150219MG => 1, 17; 152457MG => 20;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0002478-69.2014.9.13.0001

Exequente: 3º Sgt Wanderson de Souza Pereira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0000158-80.2013.9.13.0001. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

2 - 0002480-39.2014.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Sd 1ª CI Paulo Rodrigues Chagas, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0002136-58.2014.9.13.0001. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Jordao Nunes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000134-18.2014.9.13.0001

Réu: Nielson Antonio Zille, Marcelo de Jesus Alves Nogueira => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Diamantina/MG foi distribuída sob o nº 0062383-23.2014.8.13.0216 e designada audiência para o dia 30/10/2014, às 14:00 horas. Adv.: Pablo Henriques de Almeida, Wilmar Reis Batista.

4 - 0000656-45.2014.9.13.0001

Réu: Paulo Luiz Alencar n Filho, Marcelo Henriques de Oliveira => A Carta Precatória expedida para a comarca de Rio Novo/MG, distribuída sob o nº 0554 14 001654-0, teve audiência designada para o dia 06/03/2015, às 13:30 horas. Adv.: Laura Sertá Junqueira Correa, Raphael Silva Knopp de Faria.

5 - 0000872-06.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Rogerio da Silva Lombardi, Luiz Claudio Verissimo de sa, Robson Drummond Lage Barcelos, Marco Aurelio Nogueira Goncalves, Geraldo Nunes da Nobrega Neto, Daimon Bruneli de Camargos, Alison Martins Ribeiro => Cancelada a audiência de Transação Penal designada para o dia 24 de OUTUBRO de 2014 às 14:00 hs. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Antonio Vicente Coelho Campos.

6 - 0001044-79.2013.9.13.0001

Réu: Diogo Ferreira Silva => A Carta Precatória distribuída sob nº 0007602-51.2014.8.26.0099-951/14 foi redesignada audiência para o dia 10/11/2014, às 14:25 horas na Comarca de Bragança Paulista/SP. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

7 - 0001277-76.2013.9.13.0001

Requerido: Maíke Gonçalves da Silva => Determinada abertura de vista à defesa para requerimento de diligências. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

8 - 0002219-11.2013.9.13.0001

Réu: Luiz Antonio da Cruz Santos => Cancelada a audiência de julgamento, designada para o dia 24/10/2014. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Moises Antonio Canaan Moreira => Cancelada a audiência de julgamento, designada para o dia 24/10/2014. Adv.: Wellington de Castro Teixeira.

9 - 0007056-46.2012.9.13.0001

Réu: Didio Soares Filho, Jesiel da Silva Santos => Audiência de Julgamento designada para o dia 24/10/2014, às 14:00 horas, foi CANCELADA. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

10 - 0000256-28.2014.9.13.0002

Autor: Cb Simone Soares da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, no prazo de 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Luiz Carlos da Silva.

11 - 0000665-04.2014.9.13.0002

Exequente: Carla de Jesus Resende, Executado: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte exequente, Dra. Carla de Jesus Resende. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

12 - 0001943-74.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luiz Ricardo Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgados improcedentes os pedidos do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Adv.: Carla de Jesus Resende, Leonardo Canabrava Turra.

13 - 0002481-21.2014.9.13.0002

Autor: 2º Ten Frederico Caetano Rocha Rodrigues, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0005033-27.2012.9.13.0002

Réu: Eneas Emanuel Macedo de Oliveira => Vista à defesa do acusado sobre o documento juntado às fls 555 dos autos. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira.

15 - 0006637-23.2012.9.13.0002

Réu: Valdeir Barbosa de Sales, Pedro Henrique Soares Santos => Vista à defesa dos acusados para os fins previstos no Art.428 do CPPM. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0002889-43.2013.9.13.0003

Autor: Cad Douglas Loures Rotondo da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca do trânsito em julgado da decisão, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000203-78.2013.9.13.0003

Réu: Denivaldo Tavares Muniz Filho => Recebida a apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelante, para fins de apresentação de razões ao recurso. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

18 - 0001170-26.2013.9.13.0003

Réu: Marconi Jose Macedo => juntada de Carta Precatória da Comarca de Diamantina/MG. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

19 - 0001193-69.2013.9.13.0003

Réu: Alex Belton Candido => Vista a Defesa para fins do artigo 427, do CPPM, bem como para tomar ciência do munus. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

20 - 0001753-11.2013.9.13.0003

Réu: Talison Alves Leao, Adriano de Freitas Cury => Vista a Defesa para fins do artigo 428, do CPPM, bem como para fins de reprografia dos autos caso necessário estudo prévio a Sessão de Julgamento. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

21 - 0001848-41.2013.9.13.0003

Réu: Jose Aparecido Macrina => Vista à Defesa para apresentação de suas razões recursais, no prazo legal. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

22 - 0001930-38.2014.9.13.0003

Réu: Paulo Rodrigo Vieira Silva => Vista à Defesa do despacho de folhas 107. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

23 - 0003129-32.2013.9.13.0003

Réu: Rubem Costa Araujo => Vista a Defesa, pelo prazo de 72 (setenta e duas) horas, para requerer o que for de direito. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

24 - 0005463-73.2012.9.13.0003

Réu: Antonio Carlos Gabriel => Vista a Defesa para apresentação de contrarrazões. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.